

## **Termo de consentimento.**

### **1. Objetivo**

Por este instrumento o paciente, **na qualidade de CONTRATANTE**, declara sua CIÊNCIA E ADESÃO às regras para fornecimento, pela **IN9VA TELEMEDICINA E SISTEMAS LTDA.** sociedade limitada, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na avenida Nossa Senhora de Copacabana, 664, 809, Bairro de Copacabana, CEP 22050-903, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.149.011/0001-97.

### **2. Considerações**

2.1 Considerando a Declaração Pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020.

2.2 Considerando o disposto na lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que versa sobre medidas de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, bem como, a declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no. 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

2.3 Considerando a Resolução no. 1.643/2002 do Conselho Federal de Medicina, que define e disciplina a prestação de serviços através da Telemedicina.

2.4 Considerando por fim, o disposto na Portaria no. 467 de 20 de março de 2020, emitida pelo Ministério da Saúde que dispõe sobre as ações de Telemedicina, com objetivo de regulamentar e operacionalizar as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional previstas no art. 3º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, decorrente da epidemia de COVID – 19.

### 3. Definições

3.1 Teleatendimento: serviço de atendimento médico, à distância, via internet, por videoconferência utilizando a plataforma de prontuário eletrônico previamente existente na clínica, destina-se ao atendimento de queixas de saúde, monitoramento à distancia de pacientes crônicos e teleorientação.

### 4. Agendamento

4.1 O agendamento será realizado através do site da clínica onde , **o(a) CONTRATANTE** terá acesso aos serviços por meio de cpf e data de nascimento., dados estes que são pessoais, intransferíveis. **o(a) CONTRATANTE** se compromete a não divulgar seus dados a terceiros, ficando sob a sua exclusiva responsabilidade qualquer solicitação de serviço que seja feita com os dados

### 5. Serviços

5.1 Com o agendamento tratado neste Termo de Aceite, o **CONTRATANTE** terá direito, na data e horário do agendamento, exclusivamente pelo Teleatendimento, em modalidade à distância, via teleconferência, com profissionais médicos devidamente cadastrados no Conselho Federal de Medicina.

5.2 O teleatendimento poderá ser realizado através de celular, computador móvel (tablet) ou computador, desde que tais dispositivos eletrônicos possuam acesso à internet e tecnologia e componentes suficiente para suportar esse tipo de comunicação. A **CONTRATADA** não se responsabiliza por garantir que o **CONTRATANTE** poderá ser atendido nas hipóteses em que o dispositivo eletrônico escolhido pelo **CONTRATANTE** não possua tecnologia ou meios suficientes para suportar ou viabilizar esse tipo de comunicação.

5.4. O CONTRATANTE, desde já, se declara estar ciente e de acordo que, para ser atendido, o médico responsável pelo atendimento, como medida de segurança, obrigatoriamente irá lhe solicitar que apresente, no início do atendimento, um documento pessoal de identificação, com foto e com menos de 10 anos da data de emissão. A impossibilidade, por qualquer motivo, de apresentação do documento referido nesta cláusula impossibilitará a continuidade do atendimento, que será interrompido imediatamente, por culpa exclusiva do(a) **CONTRATANTE**, e, portanto, sem que tal fato enseje qualquer ônus, multa ou dever de pagamento de indenização pela **CONTRATADA**.

## 6. Obrigações das Partes

6.1 São obrigações da **CONTRATADA**: (i) prestar os Serviços em conformidade com a legislação aplicável, por profissionais devidamente habilitados e capacitados, e em estrita observância a este Termo de Aceite; (ii) emendar os melhores esforços para garantir a funcionalidade do Website e a disponibilidade dos serviços; (iii) preservar a confidencialidade dos dados pessoais fornecidos **pelo(a) CONTRATANTE**, e prestar-lhe, sempre que solicitado, informações sobre os dados pessoais que possui, em estrita conformidade com a legislação vigente e com a Política de Privacidade

6.2 São, por outro lado, obrigações do(a) **CONTRATANTE**: (i) realizar o cadastro, e fornecer os dados solicitados pela **CONTRATADA** com informações verdadeiras, completas e precisas, mantendo-os atualizados durante todo o período de vigência de sua assinatura; (ii) fornecer informações confiáveis, a fim de proporcionar uma avaliação adequada de seu estado de saúde, como antecedentes clínicos e cirúrgicos, hospitalizações, uso de medicamentos ou hábitos sociais. (iii) providenciar conexão à internet, tecnologia de hardware e software, compatíveis com os requisitos indicados para utilizar o Teleatendimento.

## 7. Atendimento ao CONTRATANTE

7.1 **o(a) CONTRATANTE** poderá encaminhar suas dúvidas, solicitações e reclamações através do Whatsapp para o seguinte número : (21)

## 8. Limitações dos Serviços

8.1. Os serviços disponibilizados ao **CONTRATANTE** por meio deste instrumento são, exclusivamente, aqueles descritos na cláusula 5.1, na quantidade e formato expressamente descritos. Nesse sentido, **o(a) CONTRATANTE** se declara ciente de que nenhuma obrigação não expressamente prevista será responsabilidade da **CONTRATADA**.

8.2 Não há garantia de que as queixas **do(a) CONTRATANTE** poderão ser solucionadas integralmente pelo atendimento realizado via Teleatendimento, podendo o médico atendente, se entender adequado, recomendar que **o(a) CONTRATANTE** procure atendimento médico presencial, às suas expensas, e sem que, por isso, a **CONTRATADA** seja obrigada a prestar tal atendimento médico presencial; a **CONTRATADA** não terá qualquer responsabilidade por (a) indicar ao **CONTRATANTE** unidades de saúde; (b) transportar **o(a) CONTRATANTE** para unidades de saúde; (c) garantir ou custear o atendimento **do(a) CONTRATANTE** em unidades de saúde, ou em modalidade presencial; (d) acompanhar **o(a) CONTRATANTE** em seu trajeto, ou durante seu atendimento em unidades de saúde; sendo, tais providências, de responsabilidade exclusiva **do(a) CONTRATANTE**.

8.3 Os(as) **CONTRATANTES** que contratarem os serviços e acessarem os dispositivos disponíveis em outras jurisdições o farão por sua conta e riscos próprios, cabendo-lhes observar o fiel cumprimento da legislação local, ficando, desde já, a **CONTRATADA** isenta de qualquer responsabilidade neste sentido.

## 9. Coleta e Tratamento de Dados

9.1 Ao aderir ao presente Termo de Aceite, **o(a) CONTRATANTE** consente expressamente que a **CONTRATADA** colete dados referentes a navegação para realização de acompanhamento de perfil de usuários.

9.2 Todo e qualquer dado prestado por ou solicitado ao **CONTRATANTE** no momento da contratação serão utilizados pela **CONTRATADA** somente para os fins previstos no presente Termo e em nenhuma circunstância tais informações serão cedidas ou compartilhadas com terceiros, sem prévio e expresse consentimento do **CONTRATANTE**, exceto nos casos permitidos por lei.

9.3 Todo o atendimento realizado através do Teleatendimento será devidamente registrado pelo médico em prontuário próprio, armazenado de forma segura pela **CONTRATADA** nos termos determinados pela legislação vigente.

## 10. Disposição Finais

10.1 A **CONTRATADA** suspenderá imediatamente o acesso **do(a) CONTRATANTE** ao Teleatendimento caso constate ou tenha fortes suspeitas acerca da violação de qualquer disposição prevista no presente instrumento ou na legislação aplicável, somente restituindo o acesso quando e desde que a violação ou suspeita de violação seja sanada, e sem prejuízo de, a qualquer tempo, e a seu exclusivo critério, adotar as medidas cabíveis para garantia da defesa de seus direitos que, porventura, sejam violados.

10.2. Este Termo de Aceite vincula as Partes e seus sucessores, sejam eles a qualquer título.

10.3. Os direitos e obrigações decorrentes do presente Termo de Aceite não podem ser transferidos ou cedidos **pelo(a) CONTRATANTE**, sem prévio e expresse consentimento da **CONTRATADA**,

10.4. Se qualquer disposição deste Termo de Aceite for considerada inválida, inexecutável, nula ou sem efeito por qualquer órgão administrativo ou judicial competente, ou se, por força de lei, qualquer disposição se tornar inválida, inexecutável, nula ou sem efeito, as demais disposições permanecerão válidas, em pleno vigor e efeito, e as Partes deverão substituir a disposição inválida, inexecutável ou nula por outra válida e executável que corresponda, tanto quanto possível, ao espírito e objetivo da disposição substituída.

10.5. O presente Termo de Aceite, bem como os direitos e obrigações nele previstos e incorporados, serão regidos e interpretados em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil.

10.6. Cada Parte será responsável individualmente pelos atos que praticar, não sendo admitida solidariedade ou subsidiariedade presumidas.

## **11. Foro**

Fica eleito o Foro da Capital do Rio de Janeiro para resolução de toda e qualquer divergência que, porventura, surja em decorrência do presente Contrato.